



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

Fis. Nº

5

Proc. Nº

2949/2023

**“Dispõe sobre a concessão do título de cidadão benemérito do município de Barueri ao Pastor Jairo Manhães Guimarães”**

**ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

## **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido o título de cidadão benemérito do município de Barueri ao **Pastor Jairo Manhães Guimarães.**

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se em Sessão a ser designada pela Presidência, a outorga do título respectivo.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ANTONIO FURLAN FILHO**  
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.

  
**Adriana Froes**  
Secretária Legislativa

